



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 37/2009,  
DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL QUE,  
ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC.**

**PROCESSO Nº 00140.000293/2008-96**

**CONTRATO Nº 37/2009**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 120.168.291-68, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pela Medida Provisória nº 398, de 10/10/2007, convertida na Lei nº 11.652, de 07/04/2008, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, por força do Decreto nº 6.377, de 19/02/2008, com sede no SCS Quadra 08, Bloco “B-50”, Ed. Venâncio 2000, 1º Subsolo, Asa Sul, nesta cidade de Brasília/DF, CEP: 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por competência delegada pela Portaria-Presidente nº 11, de 13/01/2010, pela senhora **SILÉCIA DE LOURDES CÂNDIDA RAPOSO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 217.190 - SSP/DF, e do CPF/MF sob o nº 055.056.071-87, residente e domiciliada em Brasília/DF, e por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 14/2010/DISER/EBC, da Diretoria de Serviços, de 15/10/2010, por sua Gerente de Projetos, Senhora **ANA LAURA NAVES**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.022.071 - SSP/DF, e do CPF/MF sob o nº 552.069.991-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, têm, entre si, acordado os termos deste termo aditivo ao Contrato nº 37/2009, consoante consta do Processo nº 00140.000293/2008-96, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

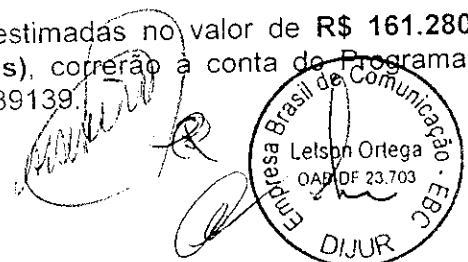
#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula abaixo:

**Subcláusula Única** – O prazo de vigência fica prorrogado até **04 de dezembro de 2011**, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas no valor de **R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais)**, correrão à conta do Programa de Trabalho: 04.122.075.020.000001; Natureza da Despesa: 339139.





Presidência da República  
 Casa Civil  
 Secretaria de Administração  
 Diretoria de Recursos Logísticos

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

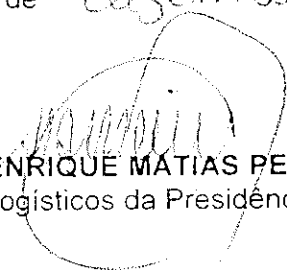
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 2 (vias) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2010.

  
**ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**  
 Diretor de Recursos Logísticos da Presidência da República

  
**SILÉCIA DE LOURDES CÂNDIDA RAPOSO**  
 Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC

  
**ANA LAURA NAVES**  
 Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC

